

Portaria n° 391/2017
De 04 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL JORDILENE LOPES DA COSTA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Jordilene Lopes da Costa por um período de 30 dias, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

- gozo de férias dos primeiros 15 dias de 15 de setembro a 29 de setembro de 2017;
- gozo de férias dos últimos 15 dias de 01 de novembro de 2017 a 15 de novembro de 2017;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2016 a 09/01/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de maio de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal .